

## **Proposta de Lei 96/XV - Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais**

Exmos Srs. Drs.,

o meu nome é **Joana Russo Lopes** e sou Farmacêutica Hospitalar.  
Relativamente à Proposta de Lei 96/XV - Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais, em particular no que toca à Ordem dos Farmacêuticos, gostaria de colocar algumas questões.

Numa altura em que a própria Organização Mundial de Saúde\* atesta que os erros de medicação são a principal causa de dano evitável nos sistemas de saúde de todo o mundo (com os erros de prescrição e de monitorização como dois dos principais factores), como pode o Governo propor que os atos farmacêuticos possam ser realizados por outros profissionais cuja formação não foi especificamente vocacionada para a execução de tais atos?

O profissional com a formação mais adequada para realizar atos farmacêuticos, e que pode garantir maior grau de segurança na realização dos mesmos, é o farmacêutico.

Dos erros de medicação podem advir danos para o doente, efeitos adversos, aumento de custos ou, no pior dos cenários, pode colocar-se em risco a própria vida do utente.

Queremos mesmo profissionais menos preparados para assegurar o máximo de segurança possível na terapêutica dos nossos utentes?

Agradeço antecipadamente a Vossa melhor atenção para este assunto.

Com os meus melhores cumprimentos,  
Joana Russo Lopes.

PS - Referência:

\*"Dr. Neelam Dhingra, Unit Head of WHO Patient Safety Flagship, recently stated that unsafe medication practices and medication errors are a leading cause of avoidable harm in healthcare systems across the world. Medication related harm represents 50% of all preventable harm in medical care, with prescribing and monitoring errors contributing to the highest sources."

<https://eaasm.eu/en-gb/2022/09/13/press-release-medication-errors-the-most-common-adverse-event-in-hospitals-threatens-patient-safety-and-causes-160000-deaths-per-year/>